

REQUERIMENTO N.º 1514/VIII(2.a)

AC

17 05 2001

Exmo Senhor Presidente da Assembleia da República

Senhor Presidente:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata recebeu em audiência um conjunto de agentes da PSP que prestam, ou prestaram, serviço no Barreiro.

Os cidadãos em causa relataram diversos factos que, no seu entendimento, configurariam gravosos actos de prepotência e abuso de poder do comando da Divisão da PSP do Barreiro, ao tempo exercido pelo comissário Manuel Loureiro.

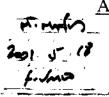
Algumas destas denuncias tiveram mesmo expressão pública em diversos órgãos de comunicação social nacional e local.

Mais, foi referido que, na sequência destas denúncias, a Inspecção Geral da Administração Interna decidiu instaurar um inquérito, Proco no 1998LSB00041AVE.

Estranhamente, ainda segundo o relato daqueles agentes da PSP, o requerimento que deu origem ao inquérito foi remetido ao Comandante da Divisão do Barreiro o que, a suceder, configura uma original e inédita forma de instrução do processo.

Desconhece-se se o referido processo de inquérito foi já concluído e, em caso afirmativo, quais as conclusões e consequências do mesmo.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores requerem ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, as informações seguintes:





- 1. Confirma-se ou não a existência do processo de inquérito da IGAI aos factos denunciados, alegadamente ocorridos na Divisão da PSP do Barreiro, então sob comando do comissário Manuel Loureiro?
 - 2. Em caso afirmativo, foi já concluído aquele processo de inquérito?
- 3. Foi ou não remetido ao Comandante da Divisão do Barreiro o referido inquérito antes de aquele ter sido formalmente ouvido no âmbito do referido processo? Este facto foi objecto de qualquer tipo de averiguação autónoma?
- 4. Quais as conclusões, recomendações e procedimentos adoptados na sequência do inquérito?

S. Bento, 17 de Maio de 2001

Os Deputados do PSD

Miguel Macedo

Lucília Ferra